CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a preocupação em gerar energia elétrica de forma sustentável é um debate de âmbito mundial;

b) a queima de combustíveis fósseis libera grandes quantidades de gases poluentes, contribuindo para o aquecimento global e provocando mudanças climáticas com impactos devastadores, como secas, enchentes, aumento do nível do mar e eventos climáticos extremos;

c) a implementação de meios alternativos de geração de energia limpa, que auxiliem na mitigação de impactos ambientais, é uma necessidade urgente para a garantia do bem-estar desta e das futuras gerações;

d) a energia gerada pelas bicicletas pode ser utilizada para alimentar postes de iluminação pública, carregar dispositivos móveis, abastecer equipamentos comunitários ou até ser armazenada para uso posterior;

e) a prática de atividade física regular é um dos pilares para uma vida saudável, e espaços urbanos que incentivem o exercício promovem uma população mais ativa e consciente;

f) a instalação de um sistema como este em vias públicas e parques pode inspirar a população, especialmente os jovens, a se engajarem em práticas sustentáveis e inovadoras;

g) tal projeto poderá ainda ser utilizado como ferramenta educativa, associando sustentabilidade, ciência e cidadania;

h) a energia gerada pelas bicicletas é limpa e renovável, contribuindo para a redução do consumo de energia de fontes fósseis não renováveis que liberam imensas quantidades de gases de efeito estufa para a atmosfera;

i) o incentivo à prática de atividade física, aliado à promoção da energia sustentável, representa uma iniciativa de extrema relevância para a população baiana, promovendo saúde, consciência ambiental e bem-estar coletivo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um espaço público com bicicletas geradoras de energia, com o objetivo de incentivar a qualidade de vida, a prática de atividades físicas e o desenvolvimento sustentável no município de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral